



# **Câmara Municipal de Ibitinga**

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**Parecer do Relator Especial ao PLO nº 52/2024 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.**

**Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:**

## **ANÁLISE DO RELATOR:**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em análise ao PLO nº 52/2024 que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, suplementando o valor de R\$ 230.000,00, para manutenção do Fundo de Assistência Social, em especial ao atendimento aos Programas sociais, além de aquisição equipamentos e material permanente e material de consumo, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, no qual foi apresentado emenda sugerida pela Diretora Financeira da Casa, constatei que o mesmo é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

## **PARECER:**

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável ao projeto, com a emenda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de abril de 2024.

**RELATORIA ESPECIAL**

**JOSÉ NILSON VIANA**  
**Vereador - MDB**

